



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 289, de 13 de outubro de 2020.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 125/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.001994/2020-78 e do sistema Orquestra nº 1690654, resolve:

Art. 1º Dar nova redação, em caráter opcional, ao item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 09, de agosto de 2018, que aprova o modelo Consilux Speed Control IV de medidor de velocidade de veículos automotores, conforme descrito abaixo:

(...)

#### 5 SOFTWARE

##### 5.1 Valores do Hash do pacote final (sha256):

5425da2e6e59854e77717774c7ebd22acd7623708a9284f650cd64cce0767e91

##### 5.2 Nome do arquivo: SMedidorCsx

###### 5.2.1 Versão do software aprovado: 1.003.01-LD

###### 5.2.2 Valor do Hash do binário (SHA-256):

2a587540dc8ac3f0e76615f0f4830effd03f171ace5dbbdab1cb1c858e1005bf

###### 5.2.3 Assinatura:

a3d03f712f4b2087c608efcba41c6a7b4fa2aec6d83da435d76c933265945e11:348c22c309952267da8067038efe2515fa2271e1a8b1e0b97c9c691f78a785b7

###### 5.2.4 Chave pública:

X = 3132b4bdc78907d23ce1e615f1f99551cd3b0bd2bb4a43478e36328b596d4e69

Y = 92a13996737488e26c9a7abf8b24f9332acffa0eba58cb2a08ca9bd47497fb20

##### 5.3 Nome do arquivo: "SResidenteCsx"

###### 5.3.1 Versão do software aprovado: 1.003.01-LD

###### 5.3.2 Valor do Hash do binário (SHA-256):

c2d48762add40f1b81b52a5fed824ff4ff832075f0d2de447db09718e82e4757

##### 5.4 Nome do arquivo: "LoopController"

###### 5.4.1 Versão do software aprovado: LoopController 4.03.01

###### 5.4.2 Valor do Hash do binário (SHA-256):

873c7026a9eb4c06b442a7edc97449d308f291fba3f3977307b89a0328377937

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 125, de 09 de agosto de 2018, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
14/10/2020, ÀS 15:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0774340**  
e o código CRC **FD9BA46A**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001